



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**
Unidade: **ESTES/UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**
Unidade: **ESTES/UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**
Unidade: **ESTES/UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025 Semestre: 2
Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**
Unidade: **ESTES/UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026
Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025
Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025
Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025

Semestre: 2

Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**

Unidade: **ESTES/UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

Carga horária semanal: 40 h 0 min

21 de outubro de 2025

Página 4 de 5

Observações

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1731, DE 14 DE MARÇO DE 2025



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2025
Docente: **Guilherme Fernando S. de Araújo**
Unidade: **ESTES/UFU**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Semestre: 2

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2025/2 Graduação/ESTES: 13/10/2025 a 27/03/2026

Período Letivo 2025/2 Medicina: 18/08/2025 a 15/12/2025

Período Letivo 2025/2 Pós-Graduação: 12/08/2025 a 13/12/2025

Período Letivo 2025/2 ESEBA: 04/08/2025 a 14/01/2026

21 de outubro de 2025

Página 5 de 5



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1731, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento integral, sem bolsa, no período de **31/05/2025 a 31/05/2026**, do servidor **Guilherme Fernando Soares de Araújo, SIAPE: 1244467**, para qualificação em nível de Doutorado em Biocombustíveis, na área de Química, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Uberlândia/MG, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/05/2025.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/03/2025, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6172953** e o código CRC **215FC60F**.